



# Poder Legislativo de Gramado dos Loureiros

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 004/2022)

## ATA Nº 005/2022

ATA DA 4º SESSÃO ORDINÁRIA DA 29ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS – RS, EM 24 DE MARÇO DE 2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 4ª (quarta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros. O Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador **José Milton Loureiro de Melo**, cumprimentando aos presentes, rádio ouvintes, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e, de imediato, solicitou aos Vereadores e Vereadoras para que se colocassem em pé para rezar o Pai Nosso. Ato contínuo, solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora Vereador **Adilson Serpa** para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adilson Serpa, Clovis Paulo Alves, Cleomar Francisco Serpa, Ivânia Andre Raimondi, Ivanir Giordani, João Batista Barcelos Pinheiro, José Milton Loureiro de Melo, Lademar Manoel Ce e Salete De Witt Tozi**. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente submeteu a Ata de nº 004/2022, em discussão e logo após em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, solicitou ao Secretário Diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante na pauta da Ordem do Dia, a saber: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 013/2022: “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CRIA O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 017/2022: “DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **Indicação nº 003/2022: Autoria – Vereador Clovis Paulo Alves: “SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE CUMPRA A INDICAÇÃO DO VEREADOR GERSI LUIS MARTINS ALVES, DE EDITAR LEI CONCEDENDO AUXÍLIO TRANSPORTE PARA OS MUNÍCIPES DE GRAMADO DOS LOUREIROS QUE TRABALHAM NA COOPERATIVA AURORA ALIMENTOS DE CHAPECÓ – SC”**; **Indicação nº 004/2022: Autoria – Vereador Clovis Paulo Alves: “SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM PISO MÍNIMO SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, O QUAL SEJA EQUIVALENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL”**; **Moção De Apoio nº 002/2022: Autoria – Vereadores que compõem a Câmara de Vereadores: “MOÇÃO DE APOIO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 3.723/19, QUE ‘DISPÕE SOBRE O REGISTRO, POSSE E COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÃO’”**; **Moção de Pesar nº 003/2022: Autoria – Vereadores que compõem a Câmara de Vereadores: “REGISTRAM O PROFUNCO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR IZIDORIO OSMARIN,**

OCORRIDO NO DIA 10 DE MARÇO DE 2022": **Moção de Pesar nº 004/2022:** Autoria – Vereadores que compõem a Câmara de Vereadores: "REGISTRAM O PROFUNCO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR **ANGELO PIZZINATTO**, OCORRIDO NO DIA 15 DE MARÇO DE 2022". Efetuada a leitura da matéria e para comentar a respeito se manifestou o Vereador **Clovis Paulo Alves**. A seguir, não havendo mais Vereadores inscritos para se manifestarem, o Sr. Presidente submeteu a Matéria a votação, sendo aprovados por unanimidade os **Projetos de Lei do Executivo Municipal de nº 013 e 017/2022**; as **Indicações nº 003 e 004/2022**, bem como as **Moções nº 002, 003 e 004/2022**. Encerrada a votação, para se manifestar nas explicações pessoais, foram a tribuna os Vereadores **Adilson Serpa** (aparteada pela Vereadora Salete), **Ivânia André Raimondi** e o Sr. Presidente. A seguir, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária, para o dia 12 de abril de 2022, às 18h. E, com as Graças de Deus, declarou encerrada a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora. Gramado dos Loureiros/RS, 08 de fevereiro de 2022. *(Registra-se que a gravação em áudio de todos os pronunciamentos e demais falações relativas a esta Sessão encontram-se devidamente arquivados em sistemas de áudio, disponíveis na Secretaria da Casa Legislativa, tornando-se, a partir de sua origem, documentos de caráter público e patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros*